



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI – PE
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA

LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL COM ANUÊNCIA
PROCESSO Nº 003.003/2025
LICENÇA Nº 002.003/2025
VALIDADE: 25 de Setembro de 2025

DADOS DO EMPREENDIMENTO	RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
	ATIVIDADE: Orgão público do poder executivo Estadual ou DF
	ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 104, 1º ANDAR 01, CEP 50.030-310, RECIFE – PE
EMPREENDIMENTO:	NOME: Centro de atendimento e Educação Especial
ENDEREÇO:	TRAVESSA: MANOEL IRINEU DE ARAÚJO S/N OURICURI – PE CEP.: 56.200-000
DADOS DO RESPONSÁVEL	NOME: Maria Elisa de Lemos Guia
	CAU: A28727-0
	CARGO: ARQUITETA
ENQUADRAMENTO	ATIVIDADE: DEMAIS (OBRAS DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES
MEDIDAS E PROCEDIMENTO	Esta licença, NA ZONA ZOI, de acordo com a Lei nº 1100/2006. APROVA COM CERTIFICAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO a localização e o funcionamento, atestando a sua viabilidade ambiental. Tendo sido constatada a presença da rede de água, esgoto, comunicação e energia no local que dar condições às atividades previstas.
REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">• Contemplar arborização do empreendimento conforme projeto, construindo local específico e eficaz, com sistema hidráulico• Elaboras PGRS para RCC• Implantar serviço de instalação, limpeza e manutenção de banheiros químicos instalados na rede de esgoto ou sucção.
EMBASAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• Atender à Lei municipal nº 962 Dispõe sobre o código de Postura e dá outras providências• Capítulo II - Seção II Dos sons e ruídos / Capítulo III – Seção I e II \ - Da higiene pública e das vias em seus artigos



	<ul style="list-style-type: none">• Capítulo VII – Seção II do horário de funcionamento• Atender à lei municipal nº 964/2003 Que institui o código de Obras e de Edificações do Município de Ouricuri e dá outras providências.• Lei municipal nº 1406/2017 e Lei nº 1445/2019• Lei federal nº 9.605/1998• Lei municipal nº 028/2006 Plano diretor
<p>DATA ASSINATURA E CARIMBO</p>	<p>De acordo com o descrito eu defiro esta licença em 26/03/2025.</p> <hr/> <p>Marcos Natalian Ferreira Gonzaga Santana Diretor presidente Portaria nº 87/2025</p>